

HS Law Corp.
Otavio Haverroth Silva, SBN#343486
P.O. Box 90487
San Diego, CA 92169
(510) 241-9336

Non-Detained

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
EXECUTIVE OFFICE FOR IMMIGRATION REVIEW
IMMIGRATION COURT
1855 Gateway Blvd., Suite 850
Concord, CA 94520

In the Matter of)	
)	
Gabriel de Freitas Silva)	File No. A. 226-068-578
Camila Beatriz Oliveira Santos)	File No. A. 226-068-637
)	
In Removal Proceedings)	
)	
)	

Immigration Judge: **Star, Shadee M.** Next Hearing Date: **August 11, 2026 at 9:00 a.m.**

**RESPONDENTS' ADDITIONAL DOCUMENTS IN SUPPORT OF ASYLUM AND
WITHHOLDING OF REMOVAL**

Exhibit list

Exhibits:

Pages:

Exhibit 1

Gabriel de Freitas Silva's Declaration with English Translation 1-8

Exhibit 1

**UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
EXECUTIVE OFFICE FOR IMMIGRATION REVIEW
IMMIGRATION COURT**

**DECLARATION OF GABRIEL DE FREITAS SILVA
A-NUMBER 226-068-578
IN SUPPORT OF APPLICATION FOR ASYLUM**

I, **Gabriel de Freitas Silva**, hereby declare and state as follows:

1. My name is Gabriel de Freitas. I was born in 1999 in Brazil, and I am a Brazilian citizen. I currently reside in the United States with my wife, Camila, who is my beneficiary in this proceeding. My native language is Portuguese.
2. I grew up in the city of Contagem, Minas Gerais, Brazil, in a humble and close-knit family. My mother was divorced from my father, and from an early age I was closer to my maternal family. For much of my childhood and adolescence, until around age 16 or 17, I lived at my grandmother's house. This house was on a lot where several other residences stood, as my grandmother had the habit of keeping her children close by. On that same lot, in the front house, lived my maternal aunt with her husband, Wenderson, and their two children, Amanda and Artur.
3. When I was a child, Wenderson was already a military police officer. Even then, he beat my aunt constantly and brutally. The assaults could be heard from my grandmother's house. The morning after each fight, my aunt would arrive with visible marks, with nowhere to go and nothing she could do, after all, Wenderson was a police officer and could find out through his colleagues about any complaint filed against him. The family tried to intervene many times, and many times it was futile.
4. Wenderson was a terrifying figure not only to my aunt, but to the entire family. One of the situations I have never forgotten was when he pointed a gun at my mother's head during one of his violent outbursts. On another occasion, he threatened to kill my uncle, my mother's brother, who ended up isolating himself on a farm out of fear of being murdered. Wenderson's behavior was that of a man who used his uniform and gun as instruments of terror against everyone around him.
5. Over time, I came to realize that his violence extended far beyond the family. He had a serious criminal practice: he used his position as a police officer to seize drugs and weapons from traffickers, but instead of turning them over to the station, he resold them to other criminal groups. This was not done alone; his entire patrol unit was involved. There are published news reports documenting Wenderson's involvement in drug trafficking and his subsequent removal and arrest by the police force. He also extorted money from employees of the Mercado Central in Belo Horizonte. These criminal activities even led to attempts on his own life: in one of them, gunmen on a motorcycle shot at Wenderson and a partner on the street. His partner died, and Wenderson only survived by playing dead. The shooter ran out of bullets before he could finish him off.

6. Over the years, my aunt tried to leave him multiple times, but the cycle of violence repeated itself. She finally divorced him and moved in with my grandmother. Shortly after, she met another man and quickly entered a new relationship. It was during this second relationship that the last episode of physical violence by Wenderson against her occurred. After learning from his own daughter, Amanda, that she was attracted to women, my aunt decided to tell Wenderson out of consideration for Amanda. He broke down, began attacking my aunt, who ran into the street. A driver stopped to help her. Wenderson threatened the man's life, causing him to speed away. As the car accelerated, it ran over my aunt's foot, fracturing it. Since she had been diabetic for many years, the fracture brought severe complications: she was unable to have surgery, had to stop working at the hospital where she was on her feet all day, faced chronic financial hardship, and fell into a deep depression that progressively destroyed her health.
7. During this period, I had moved to Betim, Minas Gerais, a neighboring city to Contagem, but I closely followed my aunt's suffering. She frequently came to my mother's house, cried, and sometimes called asking to spend some time with her. One day, she took a double dose of insulin — she, who worked in a hospital and knew perfectly well what that would cause. She suffered severe hypoglycemia, followed by four or five cardiac arrests before reaching the hospital. She remained in a coma for an extended period, without sufficient oxygen reaching her brain, and she died. We, the family, know what happened.
8. I had begun going to my grandmother's house during that period to take her to visit my aunt in the hospital. When my aunt died, I accompanied my grandmother to the funeral. It was there, at the funeral, that Wenderson appeared. I approached him at the entrance to the church and said what I had to say: that he had destroyed the family, that the blame for what happened was his. Wenderson became visibly enraged and, before leaving, turned to me and said plainly: *“Gabriel, you have 30 days to say your goodbyes, because I am going to kill you”*.
9. At first, I tried to convince myself it was just a threat said in the heat of anger. But in the days that followed, while I was still at my grandmother's house in Contagem, I began to notice something disturbing: Wenderson would appear in the neighborhood and follow me on foot. Wherever I went, he was there, walking behind me. I would stop; he would stop. He would watch me, without saying a word, without approaching. It was a silent, deliberate behavior that made me increasingly uneasy. At first, I tried to rationalize it: after all, he lived in the same neighborhood. But the frequency and manner in which it happened, three to four times a week, always following me with that fixed stare, made it impossible to ignore.
10. I decided to return to Betim. I thought the distance would solve things. It did not. Wenderson began appearing in front of my apartment building and would stand there for hours, watching. When I left, he followed me through the streets. One of the most frightening moments was when I went in person to the headquarters of my employer, Localiza (a large building on a busy street) and Wenderson stood outside for hours, waiting for me to come out. He never confronted me directly, but the message was clear.

11. I tried yet another move. I decided to stay at my wife Camila's parents' house, in Barreiro, Belo Horizonte. It was a completely different neighborhood, on the other side of the city, quiet, residential, with no connection whatsoever to the area where Wenderson lived. Even so, he appeared there three or four times while I was staying there. On one occasion, as we were leaving for church with Camila's family, we spotted Wenderson on a street corner, half-hidden among the trees on a quiet street. There was no plausible reason for him to be there. It was not on the way to anything, there was no commerce, nothing that could justify his presence. At that moment, Camila, who until then had thought I was overreacting, saw with her own eyes that Wenderson was truly following us. Three different locations — Contagem, Betim, Barreiro — and he was there in all three.
12. I knew I could not file a police report. Filing a complaint against him would, in practice, tip him off to what I was doing and provoke an even more violent reaction. Years earlier, my mother had filed a report when he pointed a gun at her head. Recently, when she tried to retrieve that document at the police station, the officers told her there was nothing in the system. The complaint had simply disappeared.
13. With the 30-day deadline approaching and Wenderson's presence in my life growing ever more constant, the fear became unbearable. I had covered my apartment windows with dark tinted film so he could not see inside. I stopped going out. I was living in seclusion. I traveled to São Paulo to try to obtain an American tourist visa, but it was denied. I returned home with no apparent options.
14. I made the decision to immigrate to the United States with Camila. We hired a transportation service recommended by relatives and left quickly. Less than a week passed from first contact to departure. We left Brazil and flew with layovers in Colombia and Costa Rica, arriving in El Salvador. From El Salvador, we were transported in a cattle truck to Guatemala, where we spent days under the control of local traffickers. From Guatemala, we crossed the border into Mexico by boat, crossing rivers. In Mexico, we faced extreme heat, over 40 degrees Celsius in an improvised shelter with an aluminum/zinc roof. We were detained by Mexican immigration authorities twice: the first time at the Tijuana airport, where we were held for a day under precarious conditions; the second time while attempting to cross, when men fired shots into the air to stop us and made us kneel on the ground. After being released the second time, we crossed into the United States in the early hours of the morning, wading through a sewer for hours, and turned ourselves in to U.S. authorities. We were detained for more than 12 hours by U.S. immigration, where we received the Notice to Appear.
15. Since arriving in the United States, I have had no further contact with Wenderson. But the fear has not gone away. I know he has followed through on threats before (he destroyed my aunt's life over the course of years, threatened my mother with a gun, pursued my uncle to the point where he had to isolate himself on a farm, and was involved in serious crimes). He survived an assassination attempt by traffickers. He is a man who acts with violence, who has deep criminal connections, and who, even after being removed from the Military Police, has a history that makes me believe I would never be safe if I returned to Brazil.
16. When we discovered that Camila was pregnant shortly after arriving here, my fear grew even greater. It is no longer just about me. It is about our son, who was born

on American soil. Thinking about returning to Brazil means thinking that my son could be in a car with me when Wenderson decides to act. It means exposing him to a danger I have witnessed firsthand and know to be real.

17. I did not consider relocating to another state within Brazil because Wenderson is not a geographic threat, but a personal one. He followed me across three different cities within a matter of weeks. He has connections to organized crime and to law enforcement agents. There is no city in Brazil where I could have certainty of being beyond his reach.
18. I seek the protection of the United States because I have no way of living in peace in Brazil. I was threatened with death by a violent man with a documented criminal history, access to weapons, and contacts in both the criminal underworld and the police force. The only institution that could have protected me, the police, is the same institution that, throughout my entire life, protected him.
19. For all of the above reasons, I reaffirm: I am not physically, mentally, or emotionally able to return to Brazil.
20. I reserve the right to supplement this declaration at a future time.

Finally, I declare, under penalty of perjury, that the information contained in this declaration is true and accurate.

Gabriel de Freitas Silva

A-Number 226-068-578

06/26/2026

I, André Penna Mello, telephone number 415 425-2508, mailing address P.O. Box 90487, San Diego, CA 92169, certify that the professional translation of this document from Portuguese to English has been performed by myself, a qualified translator fluent in both languages, and that the following is an accurate and complete translation of the document.



Date: June 26, 2026.

**UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
EXECUTIVE OFFICE FOR IMMIGRATION REVIEW
IMMIGRATION COURT**

**DECLARAÇÃO DE GABRIEL DE FREITAS SILVA
A-NUMBER 226-068-578
EM APOIO À SOLICITAÇÃO DE ASILO**

Eu, **Gabriel de Freitas Silva**, por este meio declaro e informo que:

1. Meu nome é Gabriel de Freitas. Nasci em 1999, no Brasil, e sou cidadão brasileiro. Resido atualmente nos Estados Unidos com minha esposa, Camila, que é minha beneficiária neste processo. Falo português como língua nativa.
2. Cresci na cidade de Contagem, Minas Gerais, em uma família humilde e unida. Minha mãe era divorciada do meu pai, e desde muito cedo convivi mais intimamente com a família materna. Grande parte da minha infância e adolescência, até por volta dos 16 ou 17 anos, passei morando na casa da minha avó. Essa casa ficava num lote onde havia várias outras residências, pois minha avó tinha o hábito de manter os filhos perto de si. Naquele mesmo lote, na casa da frente, morava minha tia materna com o marido dela, o Wenderson, e os dois filhos do casal, Amanda e Artur.
3. Quando eu era criança, Wenderson já era policial militar. Desde aquela época, ele agredia minha tia de forma constante e brutal. As agressões eram audíveis da casa da minha avó. No dia seguinte às brigas, minha tia chegava com marcas visíveis, sem ter para onde ir e sem poder fazer nada, afinal, Wenderson era policial, e poderia descobrir pelos colegas de trabalho qualquer denúncia contra ele. A família tentou interferir muitas vezes, e muitas vezes foi inútil.
4. Wenderson era uma figura aterrorizante não apenas para minha tia, mas para toda a família. Uma das situações que nunca esqueci foi quando ele chegou a apontar uma arma para a cabeça da minha mãe, durante uma de suas crises de violência. Em outra ocasião, ele ameaçou de morte um tio meu, irmão da minha mãe, que chegou a se isolar num sítio por medo de ser assassinado. O comportamento do Wenderson era o de um homem que usava a farda e a arma como instrumentos de terror contra todos ao redor.
5. Com o tempo, fui percebendo que a violência dele ia muito além da família. Ele tinha uma prática criminoso grave: utilizava sua posição como policial para apreender drogas e armas de traficantes, mas, em vez de entregá-las à delegacia, repassava esses materiais a outros grupos criminosos, vendendo-os. Essa prática não era individual; todo o grupo da viatura participava. Inclusive, há reportagens publicadas documentando o envolvimento do Wenderson com o tráfico e seu posterior afastamento e prisão pela corporação policial. Ele também chegou a cobrar propina de funcionários do Mercado Central de Belo Horizonte, episódio também registrado pela imprensa. Essas exposições criminosas levaram inclusive a tentativas de homicídio contra ele: numa delas, atiradores em uma moto alvejaram

- Wenderson e um parceiro na rua. O parceiro morreu, e o Wenderson só sobreviveu porque fingiu estar morto e o atirador ficou sem balas antes de conseguir executá-lo.
6. Com o passar dos anos, minha tia tentou romper com seu marido diversas vezes, mas o ciclo de violência se repetia. Por fim, ela se divorciou dele e foi morar com minha avó. Logo depois, conheceu outro homem e se juntou a ele rapidamente. Foi nesse segundo relacionamento que ocorreu o último episódio de violência física do Wenderson contra ela. Ao saber pela própria filha, Amanda, que ela tinha atração por mulheres, minha tia decidiu contar ao Wenderson por consideração à filha. Ele entrou em colapso, passou a agredir minha tia, que correu para a rua. Um motorista parou para ajudá-la. Wenderson ameaçou o homem de morte, fazendo-o acelerar o carro. Ao acelerar, o carro passou em cima do pé da minha tia, fraturando-o. Como ela era diabética há muitos anos, a fratura trouxe complicações gravíssimas: impossibilidade de cirurgia, afastamento do trabalho em hospital onde ficava em pé o dia todo, problemas financeiros crônicos e uma depressão profunda que foi deteriorando sua saúde progressivamente.
 7. Nesse período, fui morar em Betim, cidade vizinha a Contagem, mas acompanhei de perto o sofrimento da minha tia. Ela ia frequentemente à casa da minha mãe, chorava, às vezes ligava pedindo para ficar um tempo com ela. Um certo dia ela tomou uma dose dupla de insulina — ela, que trabalhava em hospital e sabia perfeitamente o que isso causaria. Sofreu uma hipoglicemia grave, seguida de quatro ou cinco paradas cardiorrespiratórias antes de chegar ao hospital. Ficou em coma por tempo prolongado, sem oxigenação suficiente no cérebro, e faleceu. Nós, a família, sabemos o que aconteceu.
 8. Passei a frequentar a casa da minha avó naquele período para levá-la ao hospital a ver minha tia, que estava em coma. Quando minha tia morreu, acompanhei minha avó no velório. Foi naquele dia, no velório, que Wenderson apareceu. Fui até ele na entrada da igreja e disse o que pensava: que ele havia destruído a família, que a culpa pelo que aconteceu era dele. Wenderson ficou visivelmente irritado e, antes de ir embora, virou para mim e disse com todas as letras: “Gabriel, você tem 30 dias para se despedir, porque eu vou te matar”.
 9. No primeiro momento, tentei me convencer de que era só uma ameaça dita no calor da raiva. Mas nos dias seguintes, quando ainda estava na casa da minha avó em Contagem, comecei a notar algo perturbador: o Wenderson aparecia no bairro e ficava me seguindo a pé. Quando eu ia para algum local a pé, ele estava lá, andando atrás de mim. Eu parava; ele parava. Ficava me observando, sem dizer uma palavra, sem se aproximar. Era um comportamento silencioso e deliberado, que me deixava cada vez mais apreensivo. A princípio, tentei racionalizar: afinal, ele morava no mesmo bairro. Mas a frequência e a forma como acontecia, de três a quatro vezes por semana, sempre me seguindo com aquele olhar fixo, tornava impossível ignorar.
 10. Decidi voltar para Betim. Pensei que a distância resolveria. Não resolveu. Wenderson passou a aparecer na frente do meu condomínio e ficava parado por horas, observando. Quando eu saía, ele me seguia pelas ruas. Num dos momentos que mais me assustou, fui presencialmente à sede da empresa onde trabalhava, a Localiza (um prédio enorme, em uma rua movimentada), e o Wenderson ficou

- parado na frente por horas, esperando eu sair. Ele nunca chegou a me abordar diretamente, mas a mensagem estava clara.
11. Tentei mais uma mudança. Decidi me hospedar na casa dos pais da minha esposa Camila, em Barreiro, Belo Horizonte. Era um bairro completamente diferente, do outro lado da cidade, pacato, residencial, sem nenhuma ligação com a região onde o Wenderson vivia. Ainda assim, ele apareceu lá umas três ou quatro vezes enquanto eu estava lá. Numa das ocasiões, quando saíamos para a igreja com a família da Camila, avistamos o Wenderson numa esquina, meio escondido entre as árvores de uma rua pouco movimentada. Não havia nenhuma razão plausível para ele estar naquele lugar. Não era caminho de nada, não tinha comércio, não tinha nenhuma atração que justificasse sua presença. Naquele momento, a Camila, que até então achava que eu estava exagerando, percebeu com os próprios olhos que o Wenderson realmente estava nos perseguindo. Eram três locais diferentes — Contagem, Betim, Barreiro —, e ele estava lá nas três.
 12. Eu sabia que não poderia registrar um boletim de ocorrência. Registrar uma queixa contra ele seria, na prática, informá-lo do que eu estava fazendo, e provocar uma reação ainda mais violenta. Minha mãe havia feito um boletim anos antes, quando ele apontou uma arma para sua cabeça. Recentemente, quando ela tentou recuperar esse documento na delegacia, os policiais disseram que não havia nada no sistema. A queixa simplesmente desapareceu.
 13. Com o prazo de 30 dias se aproximando e o Wenderson cada vez mais presente na minha vida, o medo foi se tornando insuportável. Eu havia colado insulfilm preto nos vidros da minha casa para que ele não conseguisse enxergar o interior. Deixei de sair. Vivía recluso. Fui a São Paulo para tentar obter um visto americano de turista, mas foi negado. Voltei para casa sem opção aparente.
 14. Tomei a decisão de imigrar para os Estados Unidos com a Camila. Contratamos um serviço de transporte indicado por familiares e partimos rapidamente. Do contato ao embarque foram menos de uma semana. Saímos do Brasil e pegamos voos com conexões na Colômbia e na Costa Rica, chegando a El Salvador. De El Salvador, fomos levados em caminhão de boi até a Guatemala, onde passamos dias sob o controle de traficantes locais. Da Guatemala, cruzamos a fronteira com o México de barco, atravessando rios. No México, enfrentamos condições extremas de calor, mais de 40 graus num barracão improvisado com telhado de alumínio/zinco. Fomos detidos pela imigração mexicana duas vezes: a primeira no aeroporto de Tijuana, onde ficamos presos por um dia em condições precárias; a segunda quando tentávamos atravessar, quando homens atiraram para o alto para nos deter e nos fizeram ajoelhar no chão. Após sermos liberados pela segunda vez, cruzamos a fronteira pelos Estados Unidos na madrugada, passando por um esgoto por horas a fio, e nos entregamos às autoridades americanas. Ficamos detidos por mais de 12 horas pela imigração americana, onde recebemos o Notice to Appear.
 15. Desde que cheguei aos Estados Unidos, não tive mais contato com o Wenderson. Mas o medo não foi embora. Eu sei que ele cumpriu ameaças antes (destruiu a vida da minha tia ao longo de anos, ameaçou minha mãe com uma arma, perseguiu meu tio ao ponto de ele se isolar num sítio, e se envolveu em crimes graves). Ele sobreviveu a uma tentativa de homicídio de traficantes. Ele é um homem que age com violência, que tem conexões criminosas profundas, e que, mesmo depois de

- ser afastado da Polícia Militar, mantém um histórico que me faz crer que nunca estaria seguro se retornasse ao Brasil.
16. Quando descobrimos que a Camila estava grávida logo após chegarmos aqui, meu medo aumentou ainda mais. Não é mais apenas por mim. É pelo nosso filho, que nasceu em solo americano. Pensar em voltar ao Brasil significa pensar que meu filho pode estar num carro comigo quando o Wenderson decidir agir. Significa expô-lo a um risco que eu mesmo vi de perto e que sei ser real.
 17. Não considerarei mudar de estado dentro do Brasil porque Wenderson não é uma ameaça geográfica, mas uma ameaça pessoal. Ele me seguiu por três cidades distintas em questão de semanas. Ele tem conexões com o crime organizado e com agentes da segurança pública. Não existe cidade no Brasil onde eu pudesse ter a certeza de que estaria fora do seu alcance.
 18. Peço a proteção dos Estados Unidos porque não tenho como viver em paz no Brasil. Fui ameaçado de morte por um homem violento, com histórico criminal documentado, com acesso a armas e com contatos tanto no mundo do crime quanto dentro da corporação policial. A única instituição que poderia me proteger, a polícia, é a mesma que, durante toda a minha vida, protegeu a ele.
 19. Por tudo isso, reafirmo: não tenho condições físicas, mentais e emocionais de voltar para o Brasil.
 20. Eu reservo o direito de complementar essa declaração futuramente.

Por fim, declaro, sob pena de perjúrio, que as informações contidas nesta declaração são verdadeiras e precisas.

Gabriel de Freitas Silva

A-Number 226-068-578

06/26/2026

Gabriel de Freitas Silva
Camila Beatriz Oliveira Santos

File No. A. 226-068-578
File No. A. 226-068-637

Proof of Service

On this day, I, Otavio Haverroth Silva, served a copy of the following documents:

**RESPONDENTS' ADDITIONAL DOCUMENTS IN SUPPORT OF ASYLUM AND
WITHHOLDING OF REMOVAL**

To the following:

Office Location:	Mailing Address:
Office of the Principal Legal Advisor Department of Homeland Security 100 Montgomery Street, Suite 200 San Francisco, CA 94104	US Immigration and Customs Enforcement US Department of Homeland Security Office of the Principal Legal Advisor P.O. Box 26449 San Francisco, CA 94126-644

by:

Through the EOIR Courts and Appeals System (ECAS), which will automatically send service notification to both parties that a new document has been filed.



Otavio Silva (Bar N. 343486)
Attorney at Law
P.O. Box 90487
San Diego, CA 92169
Counsel for Respondents